



Prefeitura Municipal de Arapiraca

LEI Nº 1.674, de 06 de dezembro de 1990.

- RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ECOLÓGICO BRENO ACCIOLY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública o Grupo Ecológico Breno Accioly-G.E.B.A.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 1990.


JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS
PREFEITO


José Luiz Pereira Neto
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 1990.


M^o Marcos de Cerqueira Silva
Chefe da Divisão de Serviços Gerais